



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 102

Proc. n.º 011205/2020

Rubrica: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011905/2020**, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** sob CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, situada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, n.º 111, Campo Comprido, Curitiba/PA, objetivando a **Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, de interesse deste Município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais))**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2003 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.00.00000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente,


DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018